



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

Projeto de Lei nº 54 de 2021

Que todo o dia 07 de agosto, seja considerado o dia Municipal da Lei Maria Da Penha na rede de Ensino Municipal.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado todo o dia 07 de agosto o dia Municipal da Lei Maria da Penha na Rede de Ensino Municipal.

Art. 2º - Que no dia 07 de agosto em todas as escolas municipais se promova a discussão e reflexão sobre a Lei 11,34/06, a qual foi criada no dia 07 de agosto de 2006.

Art. 3º - A finalidade do presente projeto visa trazer reforço na educação para criar uma cultura consciente contra a violência.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publica-se:

Santana do Livramento, 22 de março de 2021.

Lídio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador PTB



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade trazer reforço na educação para criar uma cultura conciente contra a violência, uma vez que a dados concretos que relacionam o aumento nos casos de agressões contra mulheres.

Em nossa cidade em média 2 a 3 casos são registrados por dia na delegacia de policia.

Cabe destacar que nem sempre as mulheres escolhem por representar contra o agressor e nem sempre vão adiante, por medo de não ter resultados positivos e sofrer ainda mais agressões.

O objetivo desta lei visa conscientizar aos individuos desde pequenos, por isso a necessidade de crar esses debates em salas de aulas.

Ainda é prematuro entender porque muitas vezes as mulheres chegam até a delegacia de policia ou sofrem agressões e,não querem registrar embora muitas vezes sejam até ouvidas.

O objetivo do legislador é esclarecer e debater a violencia doméstica como forma de evitar futuramente a existencia de novos agressores e novas vítimas.

**Santana do Livramento, 22 de março de 2021.**

Lidio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador do PTB.

RECEBIDO EM  
10/03/2021  
12h00min